

REACH E CLP – NOTÍCIAS E ALERTAS Nº78 BIOCIDAS – INFORMAÇÕES AGOSTO 2020

NOTA DE ABERTURA

Caros Associados:

Apesar do mês a que se referem, não deixou de haver informações com interesse e que passamos a divulgar resumidamente.

A Comissão publicou 5 Regulamentos referentes a produto químicos, que convirá ter em atenção.

Quanto a informações sobre o Regulamento REACH as publicações dizem quase todas respeito a conclusões sobre as análises dos Registos.

Intenções de CLH fazem parte das informações do CLP.

Atenção às informações sobre os PIC's, principalmente se pretenderem efectuar exportações.

E finalmente sobre os Biocidas a ECHA avisa para utilizações de 2 substâncias que terão limitações futuras.

Desejamos um bom regresso, com saúde para todos e fiamos, como habitualmente ao dispor para qualquer esclarecimento.

Cumprimentos

J. Gândara Marques
Assessor APQuímica

CONTEÚDOS

I. INFORMAÇÕES

1. REGULAMENTO (UE) 2020/1054 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO	3
2. REGULAMENTO (UE) 2020/1149 DA COMISSÃO	3
3. REGULAMENTO DELEGADO (UE) 2020/1182 DA COMISSÃO	3
4. REGULAMENTO DELEGADO (UE) 2020/1203 DA COMISSÃO	3
5. REGULAMENTO DELEGADO (UE) 2020/1204 DA COMISSÃO	4

II. REACH

1. TESTES DE TOXICIDADE AQUÁTICA A LONGO PRAZO	5
2. CONCLUSÃO DE AVALIAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS	5
3. UTILIZADORES DO IUCLID	5
4. CONSULTA PARA PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO	6
5. PRAZOS PARA ACTUALIZAÇÃO DOS DOSSIERS DE REGISTO	6
6. DIISOCIANATOS RESTRITOS SOB REACH	6
7. ESTADOS-MEMBROS APOIAM A RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS EM TINTAS DE TATUAGEM E MAQUILHAGEM PERMANENTE	7
8. QUATRO FTALATOS RESTRITOS	7
9. DECISÕES DA CÂMARA DE RECURSO RELATIVAS A TESTES EM ANIMAIS VERTEBRADOS EM INGREDIENTES COSMÉTICOS	7
10. CONCLUSÕES DE AVALIAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS	8
11. PROPOSTAS DE TESTE	8

III. CLP

1. CONSULTA SOBRE CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM HARMONIZADAS	9
2. NOVA PROPOSTA PARA HARMONIZAR CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM	9
3. CONSULTAS AD HOC SOBRE CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM HARMONIZADAS	10
4. 15º ATP PARA O CLP PUBLICADO	10
5. INTENÇÕES CLH RECEBIDAS	10
6. CINCO PAÍSES DA UE ACEITAM NOTIFICAÇÕES AOS CENTROS ANTIVENENO ATRAVÉS DO PORTAL DA ECHA	10
7. ENVIOS AUTOMATIZADOS	11
8. CONSULTA SOBRE CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM HARMONIZADAS	11

IV. PIC's

1. INFORMAÇÕES SOBRE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS	13
---	----

V. BIOCIDAS

1. UTILIZAÇÃO DE DUAS SUBSTÂNCIAS BIOCIDAS	14
--	----

VI. CONTACTOS

I. INFORMAÇÕES

1. REGULAMENTO (UE) 2020/1054 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

De 15 de Julho de 2020, que altera o Regulamento (CE) n.º561/2006 no que diz respeito aos requisitos mínimos em matéria de tempos máximos de condução diária e semanal, à duração mínima das pausas e dos períodos de repouso diário e semanal e o Regulamento (UE) n.º165/2014 no que diz respeito ao posicionamento por meio de tacógrafos
Ver informação no JOUE de 31.07.2020- L 249/1.

2. REGULAMENTO (UE) 2020/1149 DA COMISSÃO

De 3 de Agosto de 2020, que altera o anexo XVII do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) no que respeita a diisocianatos.
Ver informação no JOUE 4.8.2020- L 252/24

3. REGULAMENTO DELEGADO (UE) 2020/1182 DA COMISSÃO

De 19 de Maio de 2020, que altera, para efeitos de adaptação ao progresso técnico e científico, o anexo VI, parte 3, do Regulamento (CE) n.º1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.

Artigo 1.º

Alterações do Regulamento (CE) n.º1272/2008

O quadro 3 do anexo VI, parte 3, do Regulamento (CE) n.º1272/2008 é alterado em conformidade com o anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

Entrada em vigor e aplicação:

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é aplicável a partir de 1 de Março de 2022.

Em derrogação do segundo parágrafo, as substâncias e misturas podem ser classificadas, rotuladas e embaladas em conformidade com o Regulamento (CE) n.º1272/2008, com a redação que lhe é dada pelo presente regulamento, antes de 1 de Março de 2022.

4. REGULAMENTO DELEGADO (UE) 2020/1203 DA COMISSÃO

De 9 de Junho de 2020, que altera o anexo I do Regulamento (UE) 2019/1021 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante à entrada «Ácido perfluoro-octanossulfónico e seus derivados (PFOS).

Ver informação no JOUE 18.8.2020 L 270/1

5. REGULAMENTO DELEGADO (UE) 2020/1204 DA COMISSÃO

De 9 de Junho de 2020, que altera o anexo I do Regulamento (UE) 2019/1021 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante à inscrição do **dicofol**.

Novo poluente orgânico persistente adicionado:

O pesticida **organoclorado dicofol** (EC 204-082-0, CAS 115-32-2) foi adicionado ao regulamento sobre os poluentes orgânicos persistentes (POPs) sem isenções específicas.

A entrada para **ácido perfluorooctanossulfónico e seus derivados (PFOS)** (EC 206-397-9 e outros, CAS 335-67-1 e outros) também foi alterada em relação a uma isenção específica para seu uso em cromo duro (VI) galvanização em sistemas de circuito fechado.

Mais informação sobre POPs:

https://echa.europa.eu/understanding-pops?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20200819&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-405d48a361044e27acdd9c5558cfaa64&esid=9be646e7-0fe2-ea11-8122-005056b9310e

II. REACH

1. TESTES DE TOXICIDADE AQUÁTICA A LONGO PRAZO

A decisão da Câmara de Recurso no caso A-011-2018 esclareceu que o Anexo IX, Seção 9.1, Coluna 2 do REACH não permite que os registantes omitam o envio de informações sobre toxicidade a longo prazo para peixes na coluna 1. Em vez disso, deve ser entendido como uma oportunidade para fornecer mais informações sobre a toxicidade aquática a longo prazo, dependendo das propriedades da substância.

Mais informação:

https://echa.europa.eu/standard-information-requirements-recommendations?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20200805&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-fb56cd52bbd84bd29cc7de07cab6a4b5&esid=eda73aa1-0dd7-ea11-8120-005056b9310e

2. CONCLUSÃO DE AVALIAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS

Está disponível um documento de conclusão para o **1,2-diclorobenzeno** (EC 202-425-9, CAS 95-50-1), adicionado à lista do CoRAP em 2013 e avaliado pela Hungria.

Acesso à avaliação:

https://echa.europa.eu/information-on-chemicals/evaluation/community-rolling-action-plan/corap-table?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20200805&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-fb56cd52bbd84bd29cc7de07cab6a4b5&esid=eda73aa1-0dd7-ea11-8120-005056b9310e

3. UTILIZADORES DO IUCLID

Em resposta aos comentários dos utilizadores, uma versão do IUCLID está agora disponível para download. Inclui uma correção para a impressão de documentos individuais, bem como melhorias na gestão do perfil do utilizador na interface da web.

Para obter a lista completa de correções nesta versão, consulte as notas da versão.

Acesso ao IUCLID:

<https://iuclid6.echa.europa.eu/download?cldee=c3VzYW5hLmdvbWVzQGFwcXVpbWljYS5wdA%3d%3d&recipientid=lead-2491c494e0daea118121005056952b31-56d646c2fefe408fb93bcfacaf1419&esid=5c295dd0-deda-ea11-8121-005056952b31>

Informações:

https://iuclid6.echa.europa.eu/documents/21812392/22308511/IUCLID_6_Release_Notes.pdf?cldee=c3VzYW5hLmdvbWVzQGFwcXVpbWljYS5wdA%3d%3d&recipientid=lead-2491c494e0daea118121005056952b31-56d646c2fefe408fb93bcfacaf1419&esid=5c295dd0-deda-ea11-8121-005056952b31

4. CONSULTA PARA PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO

A ECHA lançou uma consulta sobre seis pedidos de autorização abrangendo 11 utilizações de: **trióxido de cromo** (EC 215-607-8, CAS 1333-82-0) usado na corrosão como uma etapa de pré-tratamento nos processos de galvanoplastia de substratos plásticos; na cromagem funcional de diferentes tipos de substratos (incluindo cromagem funcional para fins decorativos); como agente de coloração e endurecimento de placas de aço inoxidável.

bis (2-metoxietil) éter (Diglyme) (EC 203-924-4, CAS 111-96-6) usado como solvente na formulação e subsequente aplicação de naftaleto de sódio decapante para modificação de superfície de fluoropolímero.

No sítio Web da ECHA, estão disponíveis mais informações sobre as utilizações solicitadas, incluindo a função da substância, cenários de exposição, possíveis alternativas identificadas pelos requerentes, juntamente com informações socioeconómicas.

O prazo para comentários é 7 de Outubro de 2020.

Pedidos de autorização em curso:

https://echa.europa.eu/applications-for-authorisation-consultation?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20200812&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-7cb7d497d4314d74bc9070f558c5c9b0&esid=6ffce330-8adc-ea11-8121-005056952b31

5. PRAZOS PARA ACTUALIZAÇÃO DOS DOSSIERS DE REGISTO

A Comissão Europeia clarificou o significado de "sem demora injustificada" num regulamento de execução, que agora recebeu o voto favorável de todos os Estados-Membros. As empresas são responsáveis por actualizar seus registos com novas informações relevantes, por sua própria iniciativa, sem atrasos indevidos.

Os prazos previstos para os diferentes tipos de actualizações passarão a ser aplicáveis a partir da publicação do regulamento de implementação, prevista para o final deste ano. A ECHA está a preparar mais informações para os registantes, incluindo uma actualização das orientações sobre o registo.

Mais informação:

https://ec.europa.eu/transparency/regcomitology/index.cfm?do=search.documentdetail&Dos_ID=19732&DS_ID=66989&Version=3&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-7cb7d497d4314d74bc9070f558c5c9b0&esid=6ffce330-8adc-ea11-8121-005056952b31

6. DIISOCIANATOS RESTRITOS SOB REACH

Os **diisocianatos** não devem ser usados isoladamente ou como constituintes de outras substâncias ou em misturas para usos industriais e profissionais em concentrações acima de 0,1% em peso após 24 de Agosto de 2023. A colocação no mercado será restringida antes - em 24 de Fevereiro de 2022.

Os diisocianatos são sensibilizadores respiratórios e cutâneos. São utilizados principalmente para fazer produtos de poliuretano, como espumas, isolantes e revestimentos. Estima-se que a restrição da sua utilização evite mais de 3 000 novos casos de asma profissional por ano na UE. Leia mais sobre as condições da restrição no regulamento da Comissão.

Consultar regulamentação:



<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/HTML/?uri=CELEX:32020R1149&from=EN&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-7cb7d497d4314d74bc9070f558c5c9b0&esid=6ffce330-8adc-ea11-8121-005056952b31>

Substâncias restringidas:

https://echa.europa.eu/substances-restricted-under-reach?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20200812&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-7cb7d497d4314d74bc9070f558c5c9b0&esid=6ffce330-8adc-ea11-8121-005056952b31

7. ESTADOS-MEMBROS APOIAM A RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS EM TINTAS DE TATUAGEM E MAQUILHAGEM PERMANENTE

Os Estados-Membros votaram por procedimento escrito a favor da restrição de substâncias perigosas nas tintas de tatuagem e na maquilhagem permanente na sequência da reunião do Comité REACH em Junho. A proposta da Comissão ainda será analisada pelo Conselho da União Europeia e pelo Parlamento Europeu antes de ser adoptada.

Mais informação:

https://ec.europa.eu/transparency/regcomitology/index.cfm?do=search.dossierdetail&Dos_ID=19642&dos_year=2020&dc_id=&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-7cb7d497d4314d74bc9070f558c5c9b0&esid=6ffce330-8adc-ea11-8121-005056952b31

8. QUATRO FTALATOS RESTRITOS

Bis (2-etilhexil) ftalato (DEHP), dibutil ftalato (DBP), benzil butil ftalato (BBP) e diisobutil ftalato (DIBP) foram restringidos na UE desde 7 de Julho de 2020.

Informem-se sobre os produtos químicos e os benefícios de restringir algumas aplicações.

Acesso a mais informação:

https://chemicalsinourlife.echa.europa.eu/documents/23718410/29529839/protecting-our-future-fathers_en.pdf/dd27a957-c5ec-f335-9485-6f56995cce3e?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20200812&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-7cb7d497d4314d74bc9070f558c5c9b0&esid=6ffce330-8adc-ea11-8121-005056952b31

9. DECISÕES DA CÂMARA DE RECURSO RELATIVAS A TESTES EM ANIMAIS VERTEBRADOS EM INGREDIENTES COSMÉTICOS

A Câmara de Recurso da ECHA adoptou duas decisões importantes que examinam as ligações entre o REACH e o Regulamento dos Cosméticos no que diz respeito aos requisitos para os ensaios em animais.

Mais informação:

https://echa.europa.eu/-/new-board-of-appeal-decisions-concerning-vertebrate-animal-testing-on-cosmetic-ingredients?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20200819&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-

[18bffc4c0e0e71180fa005056952b31-405d48a361044e27acdd9c5558cfaa64&esid=9be646e7-0fe2-ea11-8122-005056b9310e](https://echa.europa.eu/information-on-chemicals/evaluation/lead-18bffc4c0e0e71180fa005056952b31-405d48a361044e27acdd9c5558cfaa64&esid=9be646e7-0fe2-ea11-8122-005056b9310e)

10. CONCLUSÕES DE AVALIAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS

Os documentos de conclusão agora estão disponíveis para:

2-bromo-3,3,3-trifluoroprop-1-eno (2-BTP) (EC 627-872-0, CAS 1514-82-5), adicionado à lista do CoRAP em 2019 e avaliado pela Espanha;

dibenzoato de oxidipropila (EC 248-258-5, CAS 27138-31-4) e **dibenzoato de oxidietileno** (EC 204-407-6, CAS 120-55-8), ambos adicionados à lista do CoRAP em 2019 e avaliados pela Letónia.

Acesso ao CoRAP:

https://echa.europa.eu/information-on-chemicals/evaluation/community-rolling-action-plan/corap-table?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20200826&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWIsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffc4c0e0e71180fa005056952b31-46435a01955b48168456c9463f8eb541&esid=035b3e5e-8be7-ea11-8122-005056b9310e

11. PROPOSTAS DE TESTE

A ECHA lançou seis novas consultas sobre propostas de testes. O prazo para comentários é 8 de Outubro de 2020.

Endereço para comentar:

https://echa.europa.eu/information-on-chemicals/testing-proposals/current?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20200826&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWIsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffc4c0e0e71180fa005056952b31-46435a01955b48168456c9463f8eb541&esid=035b3e5e-8be7-ea11-8122-005056b9310e

III. CLP

1. CONSULTA SOBRE CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM HARMONIZADAS

A ECHA solicita comentários sobre propostas harmonizadas de classificação e rotulagem para:

metribuzina (ISO); 4-amino-6-terc-butil-3-metiltio-1,2,4-triazin-5 (4H) -ona; 4-amino-4,5-dihidro-6- (1,1-dimetiletil) -3-metiltio-1,2,4-triazin-5-ona (CE 244-209-7, CAS 21087-64-9);

[1] Carbonato de lítio; [2] cloreto de lítio; [3] hidróxido de lítio (CE [1] 209-062-5; [2] 231-212-3; [3] 215-183-4; CAS [1] 554-13-2; [2] 7447-41 -8; [3] 1310-65-);

nonilfenol, ramificado e linear, etoxilado (com peso molecular médio <352 g / mol) [inclui orto-, meta-, para-isômeros ou qualquer combinação dos mesmos] (EC 500-315-8, 500-024-6, 500-045-0, 500-209-1, 248-762-5, 243-816-4, 248-291-5 e outros; CAS 127087-87-0, 9016-45-9, 26027-38-3, 68412-54-4, 27986-36-3, 20427-84-3, 27176-93-8, 1119449-38-5 e outros);

nonilfenol, ramificado e linear, etoxilado (com 352 g / mol ≤ peso molecular médio <704 g / mol) [inclui orto-, meta-, para-isômeros ou qualquer combinação dos mesmos] (EC 230-770-5, 248-743 -1, 247-555-7, 248-293-6 e outros; CAS 127087-87-0, 9016-45-9, 7311-27-5, 27942-27-4, 26264-02-8, 27177-05-5, 14409-72-4 e outros); e

nonilfenol, ramificado e linear, etoxilado (com 704 g / mol ≤ peso molecular médio ≤ 1540 g / mol) [inclui orto-, meta-, para-isômeros ou qualquer combinação dos mesmos] (CE -, CAS 127087-87-0, 9016-45-9 e outros).

O prazo para comentários é 2 de Outubro de 2020.

Endereço para comentar:

https://echa.europa.eu/harmonised-classification-and-labelling-consultation?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20200805&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-fb56cd52bbd84bd29cc7de07cab6a4b5&esid=eda73aa1-0dd7-ea11-8120-005056b9310e

2. NOVA PROPOSTA PARA HARMONIZAR CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM

Foi apresentada uma proposta para o **salicilato de hexilo** (EC 228-408-6, CAS 6259-76-3).

Intenções em curso:

https://echa.europa.eu/registry-of-clh-intentions-until-outcome?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20200812&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-7cb7d497d4314d74bc9070f558c5c9b0&esid=6ffce330-8adc-ea11-8121-005056952b31

3. CONSULTAS AD HOC SOBRE CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM HARMONIZADAS

O Director Executivo da ECHA atribuiu o mandato ao Comité de Avaliação de Riscos (RAC) para rever os pareceres adoptados para substâncias - com base no artigo 77.º do REACH. A ECHA solicita comentários com base em novas informações fornecidas em relação a:

a classificação para toxicidade aguda por inalação (Acute Tox. 3, H331; ATE = 3,0 mg / L) de **2-butoxi-etanol; éter monobutil etilenoglicol** (EC 203-905-0, CAS 111-76-2);

a classificação ambiental (Aquatic Chronic 1, H410; M = 10) de chumbo (EC 231-100-4, CAS 7439-92-1) e se o pó e as formas maciças de chumbo garantem a mesma classificação para perigos para o ambiente aquático. Dados relevantes para as propriedades do pó e formas massivas também são procurados.

O prazo para comentários para as duas consultas é 7 de Setembro de 2020.

Endereço para comentar:

https://echa.europa.eu/harmonised-classification-and-labelling-targeted-consultations?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20200805&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-fb56cd52bbd84bd29cc7de07cab6a4b5&esid=eda73aa1-0dd7-ea11-8120-005056b9310e

4. 15º ATP PARA O CLP PUBLICADO

A Comissão Europeia publicou a 15ª adaptação ao progresso técnico (ATP) ao Regulamento CLP. Altera o Anexo VI do CLP, acrescentando 37 novas entradas, revendo 21 entradas e excluindo duas entradas.

Acesso à regulamentação:

https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/ALL/?uri=uriserv:OJ.L_.2020.261.01.0002.01.ENG&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-7cb7d497d4314d74bc9070f558c5c9b0&esid=6ffce330-8adc-ea11-8121-005056952b31

5. INTENÇÕES CLH RECEBIDAS

etanol; álcool etílico (EC 200-578-6, CAS 64-17-5); e

2-etilperoxihexanoato de terc-butilo (EC 221-110-7, CAS 3006-82-4).

Intenções CLH em curso:

https://echa.europa.eu/registry-of-clh-intentions-until-outcome?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20200819&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-405d48a361044e27acdd9c5558cfaa64&esid=9be646e7-0fe2-ea11-8122-005056b9310e

6. CINCO PAÍSES DA UE ACEITAM NOTIFICAÇÕES AOS CENTROS ANTIVENENO ATRAVÉS DO PORTAL DA ECHA

É possível notificar misturas perigosas para a Dinamarca, Estónia, Alemanha, Lituânia e Eslovénia por meio do portal da ECHA. Em Janeiro de 2021, a maioria dos países da UE só

aceitará notificações de centros antiveneno por meio do portal da ECHA. Encontrem os detalhes de contacto de todas as autoridades nacionais na página de suporte nacional.

Acesso aos centros antivenenos:

https://poisoncentres.echa.europa.eu/appointed-bodies?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20200812&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-7cb7d497d4314d74bc9070f558c5c9b0&esid=6ffce330-8adc-ea11-8121-005056952b31

7. ENVIOS AUTOMATIZADOS

A actualização mais recente da interface de programação de aplicativo (API) está relacionada principalmente com notificações de substâncias preocupantes em produtos (SCIP), mas também incentivando as empresas que usam o serviço de sistema a sistema para notificações de centro antivenenos a actualizar para a API mais recente. O portal de envio da ECHA é compatível com as versões anteriores e mais recentes da API é tempo para actualizar.

Mais informação:

https://poisoncentres.echa.europa.eu/-/using-system-to-system-service-for-automated-submissions-upgrade-now-for-recent-enhancements?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20200826&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-46435a01955b48168456c9463f8eb541&esid=035b3e5e-8be7-ea11-8122-005056b9310e

8. CONSULTA SOBRE CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM HARMONIZADAS

A ECHA solicita comentários sobre as propostas harmonizadas de classificação e rotulagem para:

clotianidina (ISO); (E) -1- (2-cloro-1,3-tiazol-5-ilmetil) -3-metil-2-nitroguanidina (EC 433-460-1, CAS 210880-92-5);

1-feniletan-1-ona (1-feniletilideno) hidrazona (EC 211-979-0, CAS 729-43-1);

óxido de difenil (2,4,6-trimetilbenzoil) fosfina (EC 278-355-8, CAS 75980-60-8);

propilfosfonato de dimetilo (EC 242-555-3, CAS 18755-43-6);

cimoxanil (ISO); 2-ciano-N - [(etilamino) carbonil] -2- (metoximino) acetamida (EC 261-043-0, CAS 57966-95-7). Para esta substância, foi utilizado o formato combinado que inclui o projecto de relatório de avaliação da renovação e a proposta de classificação e rotulagem harmonizadas. As orientações da Comissão sobre substâncias activas e produtos fitofarmacêuticos e o relatório de avaliação da EFSA fornecem informações adicionais.

O prazo para comentários é 23 de Outubro de 2020.

Endereço para comentar:

https://echa.europa.eu/harmonised-classification-and-labelling-consultation?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20200826&cldee=Z2Fu



APQuímica
Química para a vida

[ZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffc4c0e0e71180fa005056952b31-46435a01955b48168456c9463f8eb541&esid=035b3e5e-8be7-ea11-8122-005056b9310e](https://www.apquimica.com.br/portal/lead-18bffc4c0e0e71180fa005056952b31-46435a01955b48168456c9463f8eb541&esid=035b3e5e-8be7-ea11-8122-005056b9310e)

IV. PIC's

1. INFORMAÇÕES SOBRE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS

A ECHA solicita comentários nas páginas da web que fornecem informações sobre a importação e exportação de produtos químicos perigosos na UE sob o regulamento de consentimento prévio informado. (PIC's)

O objectivo é entender como são utilizadas as páginas da web e como poderão ser melhoradas com uma melhor navegação ou informações adicionais. Os resultados da pesquisa serão usados para desenvolver novas e aprimoradas páginas da web que estão previstas para entrar em vigor em 2022. Resposta até 30 de Setembro de 2020.

Lista de produtos PIC's:

https://echa.europa.eu/information-on-chemicals/pic/chemicals?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20200819&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-405d48a361044e27acdd9c5558cfaa64&esid=9be646e7-0fe2-ea11-8122-005056b9310e

V. BIOCIDAS

1. UTILIZAÇÃO DE DUAS SUBSTÂNCIAS BIOCIDAS

Houve empresas que deixaram de ter interesse em utilizar **N (hidroximetil) glicinato de sódio** aprovado no Programa de Revisão de biocidas para uso no tipo de produto 6. Por favor informem a ECHA até 17 de Agosto de 2021 para manter o produto no Programa de Revisão.

A identidade da massa de reacção da substância de **dióxido de titânio e cloreto de prata**, para uso nos tipos de produto 1, 2, 6, 7 e 9 foi redefinida para cloreto de prata. Informem a ECHA até 18 de Agosto de 2021 para manter o produto no Programa de análise para uso nesses tipos de produto.

Lista de produtos com prazo previsto:

https://echa.europa.eu/regulations/biocidal-products-regulation/upcoming-deadlines?utm_source=echa-weekly&utm_medium=email&utm_campaign=weekly&utm_content=20200826&cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-46435a01955b48168456c9463f8eb541&esid=035b3e5e-8be7-ea11-8122-005056b9310e

Tipos de Biocidas de acordo com o BPR

<https://echa.europa.eu/regulations/biocidal-products-regulation/product-types?cldee=Z2FuZGFyYS5tYXJxdWVzQGdtYWlsLmNvbQ%3d%3d&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-46435a01955b48168456c9463f8eb541&esid=035b3e5e-8be7-ea11-8122-005056b9310e>

VI. CONTACTOS

MESTRE ENG^o. JOAQUIM GÂNDARA MARQUES
ASSESSOR DA APQUÍMICA PARA O REACH
jgmarques@apquimica.pt

APQUÍMICA – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DA QUÍMICA, PETROQUÍMICA E REFINAÇÃO
AVENIDA D. CARLOS I No 45-3o 1200-646 LISBOA
CONTACTOS: 213932060
WWW.APQUIMICA.PT

RESPONSÁVEL PELO CONTEÚDO: JOAQUIM GÂNDARA MARQUES
Agosto 2020

Texto escrito de acordo com o antigo acordo ortográfico